

efetos legais.

Jen
86

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (22) Vinte e dois de Janeiro de (1996), mil novecentos e noventa e seis

As dezenas horas do dia (22) Vinte e dois de janeiro de (1996), mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha e, com a ocupação da Reunião Secretaria pelo Vereador Luis Antônio de Melo Cotias, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam à Chamada Regisntal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Teixeira, não havendo número regisntal, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha suspendeu os trabalhos por quinze minutos. Re iniciados os trabalhos, sob a Presidência do Vereador Acríl Silva da Rocha e, com a ocupação da 1^a Secretaria pelo Vereador Luis Antônio de Melo Cotias responderam à Chamada Regisntal, além desses, os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Alfredo Luis da Rocha Barreto,

Jone

Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Teixeira, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Décio Pereira da Silva, Eduardo Coelho Ribeiro, Ivan Luís de Araújo, Leãozinho Schmidt, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira e Waldyr Maurício de Aguiar Neto. Fazendo número regimental o Senhor Presidente declarou reaberta a Sessão Extraordinária, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Ordem do Dia que contém os seguintes: Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei 002/96, Mensagem Executiva nº 002/96, dispondo sobre autorização para o Poder Executivo Municipal realizar operações de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, até o valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais). A seguir o senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado ao uso da Tribuna Inscrito em livros próprios, compõe a Tribuna o Vereador Alfredo Luis da Rocha Barreto, do PT, frisando inicialmente que a construção de ginásios poliesportivos no Município, não poderia ser motivo para querelas sensacionalistas na imprensa. Observou que de forma geral vinha sendo crítico do Governo Municipal, pelos critérios com que definia suas prioridades, vislumbrando no Executivo a falta de diálogo que era essencial para as ações do governo junto aos setores organizados da comunidade. Entalhou que o Prefeito José Bonifácio havia exagerado na prática de fazer sozinho, o que lhe valera críticas pelo Partido dos

Ano 87

Trabalhadores. Pressionando, disse que o PT já tinha vasta experiência quanto ao realizar e efetivar propostas coletivas com a sociedade, principalmente com relação a construção do que era denominado orçamento participativo, citando como exemplo a cidade de Porto Alegre, e que inclusive já era defendido também pelo Senador Pedro Simon como forma nova para alocação de recursos públicos. Nisso que o PT definia o controle social sobre orçamento público, tinha que parte da população, e, que dez mil cidadãos pessoas no Ginásio Beira Rio, em Porto Alegre, haviam dado sua participação quanto a orçamento e alocação de recursos. Observou que o Governo Municipal inteligentemente não entendendo tal linguagem, e, quanto a setor de esporte, se ser necessário a consolidação de inúmeras modalidades esportivas praticadas em Caxias. Nisso que no município, milhares de crianças de todas as idades praticavam e futebol de salão de forma popular e, que o Ginásio Municipal Aracy Machado iria fortalecer outras modalidades esportivas na medida em que fosse realmente um espaço público para nem tudo que era do município, do Estado ou Federação era público. Citou exemplos, frisando que a CEDAE, órgão do Estado, e, como todos sabiam agora para interesses de políticos, da mesma forma o BANERJ, que servira também a outros interesses, e hoje estava dilapidado. Retirando a questão da construção do Ginásio Poliesportivo, disse que a obra seria realmente prioritária.

Jocly

ria se realmente fosse um espaço público. Prosseguindo, disse que os Vereadores que estavam contra a construção do Ginásio, eram do grupo do Senhor Alair Corrêa, que através da impresa alardeava tal posição. Lembrou que ao seu tempo de Prefeito, a Câmara havia aprovado um empréstimo, através de uma firma intermediária, a ACOPLAN, que levava os cofres do município sete milhões e meio, dos cento e cinqüenta emprestados pelo BANERJ, e que no empréstimo a ser tornado pela Prefeitura, para a construção do Ginásio, era por prazo de vinte anos e, sem o pagamento de Comissões. Relembrou as afirmações de que no Governo do Senhor Alair Corrêa a prioridade havia sido esporte, porque não era prioridade pagar com dinheiro público a equipe profissional. Em aparte disse o Vereador ACM Silva da Rocha. "Vossa Excelência está falando em Comissões agenciamento. O Projeto encaminhado a esta Casa pelo Senhor Prefeito é muito claro. Juros de três e meio por cento ao ano, a missão do agente financeiro de dois e meio por cento. Tem financiamento de "lobby", Sim Senhor! A bancada e deputado Alair Corrêa não é contra a construção do Ginásio, é contra o empréstimo. O Prefeito tem cinco milhões de reais em caixa, que faça obras com dinheiro que tem em Caixa." Disse que por militar no esporte podia afirmar que time profissional com dinheiro público não é prioridade, e, no caso da construção do Ginásio, o esporte amador estava sendo priorizado e assim

for
88

tinha o seu apoio, embora continuasse sendo crítico dos métodos do senhor Prefeito Municipal. Em aparte, disse o Vereador Waldyr Mauricio de Aquiar Neto: "Acho que as questões colocadas por Vossa Exceléncia, quando se lembra de antigas práticas, nós não podemos nos envolver de maneira passional sobre a questão do empréstimo. Nós temos que saber que o empréstimo é para o povo de Caxias Frio, para o povo caxiense, para as gerações futuras. Acho que a Câmara, que os Senhores Vereadores com todos os paisões e vontades, suas vacâncias, sendo despolitistas ou não, têm entendimento perfeito de que o empréstimo é criando da árca espontânea, portanto, para os jovens. Nós podemos, não acreditamos que antigas práticas como aconteceram, empréstimos para pagamento de 13º salário do funcionalismo, e, Vereadores que ainda tem assento nesta Casa, votaram a favor, até mesmo para pagamentos de firmas prestadoras de serviços, então, a gente não pode entender que uma questão política entra interferir no bem da cidade. Se a Prefeitura tem cinco milhões em caixa, tais recursos estão alocados pelo Prefeito não abre uma licitação sem que haja recursos. Disse que a dívida gerada pelo empréstimo era de zero vírgula, zero dois por cento do orçamento, em regra, quase nada. Disse que dívida social com a negação de tal obra seria muito maior, e, eu quero avisar a todos que estão aqui, e que votaram contra o projeto do Ginásio, que em van de escola em escola, de sala em sala, digo que são os munícipes do esporte em Caxias.

José

Vou fazer uma listinha como o Vereador Alpedo Barreto fez, dos que votaram contra no caso dos quandas Municipais. Votou naquela época contra e me acredite, mas sou bastante homem para confessar que errei." Proseguindo em seu discurso o Vereador do PT, referiu-se as apartes do Vereador Acyr Silva da Rocha, afirmando haver uma diferença muito grande com relação ao agente financeiro de empréstimo, mas, que iria pesquisar para poder fisar tal diferença, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente transportou os trabalhos para a Ordem do Dia, collocando em apreciação votação o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 002/96, oriundo do Poder Executivo Municipal, procedendo a leitura do texto assinado pelo relator Vereador Waldyr Mauricio de Aquino Neto. Observou o Senhor Presidente, Vereador Acyr Silva da Rocha, que o parecer fora aprovado na Comissão de Constituição e Justiça com os votos favoráveis dos Vereadores Waldyr Mauricio de Aquino Neto, Marcos da Rocha Mendes e, votos contrários do Vereador Adailton Pinto de Andrade. A seguir após os encaminhamentos, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei 002/96, sendo aprovado por unanimidade. A quando "Pela Ordem", disse o Vereador Luis Antonio de Melo Colas: "Senhor Presidente, gostaria que Nossa Exceléncia solicitasse ao Sua Prefeito Municipal, o saldo bancário existente hoje, já que Nossa Exceléncia nos colocou, e ficamos

Jorge

89

até surpresos pelo valor que hoje existe em caixa na Prefeitura, na ordem de cinco milhões de reais. Então gostaria que Vossa Exceléncia solicitasse, já que faz parte da Comissão de Finanças e Orçamento, para onde será encaminhada a matéria, e assim nós teríamos pelo documento, tal valor confirmado oficialmente". A seguir, disse o Senhor Presidente: "A Presidência informa que quando dissemos que existem cinco milhões em caixa, é uma informação oficial. Nós temos na Casa apenas o balancete de outubro e lá realmente está consignado um saldo bancário de cinco milhões de reais. Nós tivemos mais a arrecadação de novembro e dezembro não tivemos nenhuma obra de cunho, para nós continua a ser o mesmo saldo de cinco milhões. O Vereador nos pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que tenha maiores subsídios. Encaminho o Projeto de Lei nº 002/196 à Comissão de Finanças e Orçamento. Tendo em vista a solicitação do Vereador Luis Antônio de Melo Colias, marco outra sessão extraordinária a relevância da matéria que exige maiores cuidados da Comissão de Mérito, para a próxima segunda-feira dia 29 de janeiro de 1996, às dezenas horas. Nada mais haverá a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão em nome de Deus e, para constar mandou que fosse lavada a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para assinada para que produza os seus efeitos legais.

Luis Antônio de Melo Colias